



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de *Campus*  
*Campus Rolante*

### **RESOLUÇÃO Nº 017, DE 12 DE AGOSTO DE 2022**

A Presidenta do Conselho do *Campus* Rolante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de *Campus* realizada em 12/08/2022, RESOLVE:

Art. 1º Deflagrar processo eleitoral para escolha dos conselheiros do segmento discente e do segmento da comunidade externa para representação no Concamp via Edital elaborado e conduzido pela Comissão Permanente de Processo Eleitoral (COPPE) do *Campus* Rolante.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cláudia Dias Zettermann  
Presidenta do Conselho de *Campus*